



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chupinguaia - RO, 08 de outubro de 2025.

Mensagem 026/2025

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: “**ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005**”.

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **“ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005”**.

Com o Projeto visamos aumentar o número de vagas para o cargo de Veterinário, possibilitando a contratação de mais profissionais visando aumentar a inspeção sanitária no Município.

Com tais alterações visamos aumentar a arrecação, já que possibilitará o aumento no abate de animais pelo frigorífico local.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de alteração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 08 de outubro de 2025.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei N° /2025

**"ALTERA O ANEXO III DA LEI
456/2005".**

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 456/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2165/2018, ampliando o número de vagas para cargo de veterinário, conforme o Anexo I da presente lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia – RO, 08 de outubro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

ANEXO III
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS AMPLIADOS

Grupo Ocupacional: Atividade de Nível Superior – ANS 100					
Cargo	Cód.	Vagas	Ampliação	Total	Órgão
Médico Veterinário	113	02	02	04	Diversos



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PREFEITURA 1-2010/2025

Abertura: 24 de setembro de 2025 (quarta-feira) às 09:34:58 hs

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: AMPLIAÇÃO DE VAGA

Unidade: GABINETE

Súmula/Objeto:

AMPLIAÇÃO DE 2 (DUAS) VAGAS DE MÉDICO VETERINÁRIO.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE	RECURSOS HUMANOS	24/09/2025 12:14:47	25/09/2025 09:31:55
2	RECURSOS HUMANOS	CONTABILIDADE	26/09/2025 07:30:44	26/09/2025 09:08:40
3	CONTABILIDADE	PROCURADORIA	26/09/2025 09:21:10	29/09/2025 08:59:40
4	PROCURADORIA	GABINETE	12/10/2025 22:39:18	13/10/2025 13:49:41

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2010	24/09/2025	1	2	738418
2	Memorando 51	24/09/2025	1	3	738401
3	Despacho Integrado 1	24/09/2025	1	4	738966
4	Resumo 1	25/09/2025	2	5	739591
5	Planilha de Cálculo	26/09/2025	2	7	740357
6	Despacho 01	26/09/2025	1	9	740363
7	Impacto Financeiro 01	26/09/2025	2	10	740671
8	ANEXO RECEITA CORRENTE LIQUIDA AGOSTO 2025	26/09/2025	3	12	740675
9	ANEXO DESPESA COM PESSOAL ANEXO 1 DO RGF MÊS DE AGOSTO	26/09/2025	3	15	740677
10	Minuta de Projeto de Lei 01	12/10/2025	5	18	747788
11	Despacho Integrado 4	12/10/2025	1	23	747789



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2010/2025

No dia 24 de setembro de 2025 às 09:34 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2010/2025 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a AMPLIAÇÃO DE VAGA (1717) com a finalidade de:

AMPLIAÇÃO DE 2 (DUAS) VAGAS DE MÉDICO VETERINÁRIO.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

FLAVIELLEN DA SILVA MENDES
GABINETE

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIELLEN DA SILVA MENDES, ASSESSOR ESPECIAL II**, em 24/09/2025 às 09:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **738418** e o código verificador **E6E08BB3**.

Referência: Processo nº 1-2010/2025.

Docto ID: 738418 v1



Memo n.º 51/GAB/2025

Chupinguaia - RO, 24 de setembro de 2025.

DE: Gabinete

PARA: Recursos Humanos

ASSUNTO: Ampliação da vaga de Médico Veterinário.

Prezados(a) Senhores(a),

Sirvo-me, do presente deste, para solicitar que a vaga de Médico Veterinário seja ampliada para mais duas vagas, esta solicitação justifica-se porque uma das profissionais está afastada pelo INSS e a outra irá entrar em licença maternidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, desde já antecipo os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIANA DOS SANTOS BIZI

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI, CHEFE DE GABINETE**, em 24/09/2025 às 09:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/09/2025 às 11:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **738401** e o código verificador **83C9CF8C**.

Referência: [Processo nº 1-2010/2025](#).

Docto ID: 738401 v1



**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-2010/2025**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **AMPLIAÇÃO DE VAGA**

Data/Hora: **24/09/2025 12:14:47**

Origem: **GABINETE (45)**

Destino: **RECURSOS HUMANOS (29)**

Finalidade: **0**

Despacho:

PARA PROVIDÊNCIAS [Memorando 51 de 24/09/2025 \(ID 738401\)](#).

FLAVIELLEN DA SILVA MENDES
ASSESSOR ESPECIAL II

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIELLEN DA SILVA MENDES, ASSESSOR ESPECIAL II**, em 24/09/2025 às 12:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **738966** e o código verificador **3E6C1432**.

Referência: [Processo nº 1-2010/2025](#).

Docto ID: 738966 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVENIDA VALTER LUIZ FILUS, 1133, CENTRO. Chupinguaia-RO

CNPJ: 01.587.887/0001-29

Mês/Ano

08/2025

Folha Mensal

Página 1 de 1

Resumo Contábil

25/09/2025 09:31:02

Cargo igual a 0135

Unidade: 000034 - 2040 - MANUTEÇÃO DA UNIDADE MISTA

Total a Empenhar	7.279,08
Total de Vencimentos	5.446,10
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (3.1.90.16)	846,40
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	6.292,50
Total de Descontos	892,73
Total Líquido	5.399,77
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário 0,00

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido	
	Patronal Bruto	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
01 CONTRATO PRAZO DETERMINADO		986,58	0,00	0,00	0,00	986,58
02 ESTATUTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		986,58	0,00	0,00	0,00	986,58

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	1
Total	2
Quantidade de trabalhadores processados	2

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	1	30,00	4.042,50	Salário Base
016 ADICIONAL INSALUBRIDADE	1	20,00	303,60	Insalubridade
018 HORAS EXTRAS 50%	1	27,55	846,40	Hora Extra
078 AUXILIO ALIMENTACAO	1	100,00	1.100,00	Auxílios
Resumo de Proventos por Classificação				
Hora Extra		27,55	846,40	
Insalubridade		20,00	303,60	
Auxílios		100,00	1.100,00	
Salário Base		30,00	4.042,50	
Total		177,55	6.292,50	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919 PREVIDENCIA - INSS	1	10,33	536,53	
920 IRRF - SALARIO	1	22,50	356,20	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		32,83	892,73	
Total		32,83	892,73	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO	536,53
02 - ESTATUTARIO	0,00
Total	536,53
Base de I.R.R.F.	5.192,50
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO	5.192,50
02 - ESTATUTARIO	0,00





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resumo	1	25/09/2025
ID: 739591	Processo	Documento
CRC: B8A6C7D9		
Processo: 1-2010/2025		
Usuário: ANA MARIA JULIO		
Criação: 25/09/2025 09:31:57	Finalização:	25/09/2025 09:33:16
MD5: A458C0428BFE91F509CFE15A64F965D0		
SHA256: 03AE11CD15F93CB7A431C1BEA230BCED48E075805518187A0D3F8650BEDFFB01		

Súmula/Objeto:

resumo

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	25/09/2025 09:31:57
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLIAÇÃO DE VAGA	25/09/2025 09:31:57
-------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 739591 e o CRC B8A6C7D9.

Processo nº. 1228/2025

Cargo	Salário	Aux. Alim.	Adic. Insalub.	Aux. Transp.			
Médico Veterinário	4.042,50	1.100,00	303,60				
12% (patronal) e 6% (acidente/insalubre) total 18%							
Cargo	Qt.	Salário	Adic. Insalub.	Aux. Alim.	VL. Salário	Patronal	Total
Médico Veterinário	2	8.085,00	303,60	2.200,00	10.588,60	1.509,95	12.098,55
TOTAL	2	8.085,00	303,60	2.200,00	10.588,60	1.509,95	12.098,55



ID: 740357 e CRC: 0B733348



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Cálculo	Data
Planilha		26/09/2025
ID: 740357	Processo	Documento
CRC: 0B733348		
Processo: 1-2010/2025		
Usuário: LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA		
Criação: 26/09/2025 07:10:02	Finalização:	26/09/2025 07:11:03
MD5: EC9B377F974FDB5C4903EDE9A81A7766		
SHA256: 45F8128F69756D86AB680A0780B2CE48025F512B760EEED56A930287C0C2F702		

Súmula/Objeto:

PLANILHA MÉDICO VETERINÁRIO

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	26/09/2025 07:10:02
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLIAÇÃO DE VAGA	26/09/2025 07:10:02
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	26/09/2025 07:11:32
--	-------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 740357 e o CRC 0B733348.



A Contabilidade

Processo nº. **2010/2025** referente a ampliação de **02 (duas)** vagas destinadas para a contratação de **Médico Veterinário** para atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia conforme justificativa em anexo 738401.

Médico Veterinário Leis 456/2005 e 2165/2018 possui 02 (duas) vagas, sendo que existem 02 (dois) servidores em folha de pagamento.

Encaminho os autos do processo para impacto financeiro.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, em 26/09/2025 às 07:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **740363** e o código verificador **B84E3CF1**.

Referência: [Processo nº 1-2010/2025](#).

Docto ID: 740363 v1



Objetivo: **Ampliação da vaga de Médico Veterinário** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação: inteligência do Art. 16 da LRF

ENTE: Chupinguaia-RO

Pelos fundamentos veiculados em linhas precedentes, considerando a conformidade da proposta com os preceitos constitucionais e legais aplicáveis, bem como a suficiência orçamentária e financeira para o exercício de 2025, passamos a detalhar o impacto de despesa com pessoal.

Introdução

Trata-se de relatório de caráter informativo, com o objetivo de subsidiar ampliação de vagas.

No cumprimento das atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, na Lei Orgânica, e demais normatização prevista no art. 16, I da Lei da Responsabilidade Fiscal que regulam as atribuições do Sistema de Controle na criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa que entra em vigor e a seguir nos dois anos subsequentes, concomitante e a posteriori dos atos de gestão e, visando orientar a Administração Pública, serão abordados os aspectos técnicos para aferição da compatibilidade das despesas e receitas.

Com a presente demanda, pretende-se fazer o levantamento financeiro a ser despendido com a efetiva convocação dos cargos em comissão para o exercício dos cargos oferecidos, a fim de que não seja o ente surpreendido com a elevação dos índices de despesas de pessoal e o equilíbrio das contas públicas.

II- Do impacto

A LRF impõe, sérios cuidados com as despesas a serem previstas, fazendo com que o Executivo faça uma proposta orçamentária mais cuidadosa e realista. O ordenador de despesa passa a assumir maior responsabilidade, pois terá de **estimar o impacto orçamentário e financeiro** de sua ação governamental, demonstrar a origem de recursos para o seu custeio.

Ademais, deverá comprovar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, mediante a compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa, declarar que o aumento da despesa tem adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA quando for o caso, e com a LDO, bem como responder por tal afirmação.

Profissional solicitado através do processo 2010/2025 conforme memorando do Gabinete ID 738401 e planilha do Recursos Humanos ID 740357;

Cargo	Salário e encargos
Contratação prazo determinado - Médico Veterinário Incluindo Adic. Insalubridade e Obrigações Patronais	9.898,55
Outubro a dezembro de 2025	29.695,65
Décimo terceiro salário	2.474,64
Total de 2025	32.170,29
Despesa 2026 (12 meses de salário e décimo terceiro)	128.681,15
Despesa 2026 (12 meses de salário e décimo terceiro)	128.681,15

APURAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS LEGAIS	Valor	% de aplicação
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	90.249.171,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	36.479.651,95	
Médico Veterinário	9.898,55	
DESPESAS TOTAIS	36.489.550,50	40,43
LIMITE MÁXIMO	48.734.552,62	54
LIMITE PRUDENCIAL	46.297.824,98	51,3
LIMITE DE ALERTA	43.861.097,35	48,6

Com alteração considerando para 2025 bem como 2026 e 2027 demonstrativos contendo a estimativa.

ANO	RCL	DESP PESSOAL	Novas despesas	Percentual
2025	89.543.554,49	36.479.651,95	9.898,55	41%
2026	94.761.630,09	38.303.634,55	10.393,48	41%
2027	99.499.711,59	40.218.816,27	10.913,15	41%

Os dados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal RGF dos anos de com exceção do ano corrente, posto que até a elaboração foi aferida pelo mês de **Agosto de 2025**. Para a projeção, tanto da receita, quanto das despesas, foi utilizada a **metodologia da média aritmética (simples)**. Em 2025 nós utilizamos os valores da RCL do RGF de **Agosto de 2025** e a Despesa de Pessoal apurada no Anexo II deste relatório, encontrando-se o percentual proveniente do resultado aos demais exercícios (2026 e 2027).

Apurando que após o aumento da Despesa de Pessoal **em 2025, o percentual chega em 40,43 %** com base nas informações anexas do fechamento do mês de agosto bem como incluir as novas despesas solicitadas.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **LUCINEIDE APARECIDA JULIO, CONTADOR**, em 26/09/2025 às 09:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 26/09/2025 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **740671** e o código verificador **3FDA6DE1**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO RECEITA CORRENTE LIQUIDA AGOSTO 2025	26/09/2025	740675
2	ANEXO DESPESA COM PESSOAL ANEXO 1 DO RGF MÊS DE AGOSTO	26/09/2025	740677

Referência: [Processo nº 1-2010/2025](#).

Docto ID: 740671 v1

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.477.363,66	10.093.793,29	6.733.277,32	11.025.911,11	7.773.302,76	7.127.110,49	9.842.714,89	7.156.882,67	10.462.376,93	8.862.555,84	9.027.858,47	8.712.839,18	104.295.986,61	104.910.857,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.115.905,02	1.210.340,56	1.064.192,04	1.377.037,18	724.994,87	915.039,00	1.042.564,35	1.032.871,23	1.032.915,65	979.584,57	1.092.211,19	1.100.867,46	12.688.523,12	14.061.401,55
IPTU	21.142,51	26.202,13	47.297,29	24.511,65	16.729,38	19.921,21	83.428,18	107.702,25	105.237,31	63.793,79	56.070,46	21.081,62	593.117,78	693.011,32
ISS	129.203,03	453.860,77	249.358,35	249.297,91	127.889,54	151.839,52	124.992,03	129.649,25	151.950,63	179.218,26	262.404,38	306.367,56	2.516.031,23	1.868.854,59
ITBI	234.388,50	13.471,29	76.024,16	33.516,72	82.720,17	9.690,69	21.031,77	32.434,66	8.000,00	8.409,16	15.157,45	32.013,18	566.857,75	1.289.598,91
IRRF	234.227,33	261.951,47	225.627,63	598.095,95	13.168,42	224.040,85	211.699,86	203.476,20	231.046,68	223.753,20	242.747,56	221.496,92	2.891.332,07	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	496.943,65	454.854,90	465.884,61	471.614,95	484.487,36	509.546,73	601.412,51	559.608,87	536.681,03	504.410,16	515.831,34	519.908,18	6.121.184,29	10.209.936,73
Contribuições	19.417,56	19.359,00	0,00	20.061,65	40.247,55	20.697,43	20.697,43	19.846,34	20.115,86	20.713,08	20.584,10	19.961,82	241.701,82	255.470,04
Receita Patrimonial	216.546,89	235.295,63	169.611,13	181.943,83	247.224,71	262.469,82	261.943,91	276.282,82	315.098,55	310.383,75	365.048,26	338.830,21	3.180.679,51	1.918.565,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	216.546,89	235.295,63	169.611,13	181.943,83	247.224,71	262.469,82	261.943,91	276.282,82	315.098,55	310.383,75	365.048,26	338.830,21	3.180.679,51	1.918.565,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	49.203,93	60.980,27	93.342,87	82.412,38	93.472,37	94.680,23	78.997,53	76.693,14	114.546,20	88.039,38	108.733,08	87.697,63	1.028.799,01	775.224,79
Transferências Correntes	6.058.670,83	8.558.080,42	5.286.874,32	9.335.493,97	6.665.234,77	5.832.325,38	8.437.598,37	5.735.127,83	8.908.301,43	7.459.500,32	7.453.123,35	7.149.571,51	86.861.902,56	87.720.829,80
Cota-Parte do FPM	1.309.115,16	1.095.054,42	1.401.719,64	2.261.158,83	1.376.290,21	2.005.772,40	1.674.735,22	1.503.051,56	2.042.283,50	268.957,54	1.702.016,50	1.311.497,93	17.951.652,91	22.675.387,94
Cota-Parte do ICMS	3.455.042,95	4.571.239,10	2.552.219,85	5.522.175,99	3.638.958,96	2.022.849,43	4.032.350,61	2.349.551,66	4.095.843,82	5.539.954,66	4.001.318,90	3.288.848,48	45.070.354,41	42.384.038,94
Cota-Parte do IPVA	77.974,39	81.652,30	53.947,65	45.377,51	123.999,02	81.105,88	170.121,49	155.882,45	144.265,05	119.462,61	128.240,31	132.984,73	1.315.013,39	1.865.122,19
Cota-Parte do ITR	21.310,45	471.200,66	68.500,93	70.863,53	37.334,87	8.052,77	1.899,33	648,06	1.555,46	4.030,91	1.996,65	1.384,55	688.778,17	253.038,86
Transferências da LC 61/1989	12.097,97	26.506,19	0,00	38.410,36	0,00	31.666,62	0,00	40.747,36	16.565,59	21.392,35	21.306,05	15.827,06	224.519,55	141.232,50
Transferências do FUNDEB	734.526,70	1.045.051,58	853.953,58	1.321.006,44	1.068.143,26	1.112.517,54	1.019.859,06	978.266,39	1.214.886,81	1.127.786,40	1.121.518,70	1.080.040,98	12.677.557,44	12.619.015,88
Outras Transferências Correntes	448.603,21	1.267.376,17	356.532,67	76.501,31	420.508,45	570.360,74	1.538.632,66	706.980,35	1.392.901,20	377.915,85	458.726,24	1.318.987,84	8.934.026,69	7.782.993,49
Outras Receitas Correntes	17.619,43	9.737,41	119.256,96	28.962,10	2.128,49	1.898,63	913,30	16.061,31	71.399,24	4.334,74	6.158,49	15.910,49	294.380,59	179.365,99
DEDUÇÕES (II)	918.727,94	1.249.130,49	815.277,57	1.450.042,69	1.035.316,61	829.889,39	1.175.821,30	809.976,21	1.260.102,66	1.190.759,58	1.029.382,16	950.108,50	12.714.535,10	12.814.374,96
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	918.727,94	1.249.130,49	815.277,57	1.450.042,69	1.035.316,61	829.889,39	1.175.821,30	809.976,21	1.260.102,66	1.190.759,58	1.029.382,16	950.108,50	12.714.535,10	12.814.374,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.558.635,72	8.844.662,80	5.917.999,75	9.575.868,42	6.737.986,15	6.297.221,10	8.666.893,59	6.346.906,46	9.202.274,27	7.671.796,26	7.998.476,31	7.762.730,68	91.581.451,51	92.096.482,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.558.635,72	8.844.662,80	5.917.999,75	9.475.868,42	6.737.986,15	6.097.221,10	8.441.893,59	6.346.906,46	9.202.274,27	7.671.796,26	7.998.476,31	7.762.730,68	91.056.451,51	92.096.482,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	50.832,00	50.832,00	50.832,00	53.656,00	75.900,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	45.540,00	85.008,00	807.280,00	609.984,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.507.803,72	8.793.830,80	5.867.167,75	9.422.212,42	6.662.086,15	6.018.285,10	8.362.957,59	6.267.970,46	9.123.338,27	7.592.860,26	7.952.936,31	7.677.722,68	90.249.171,51	91.486.498,86



ID: 740675 e CRC: EA851378

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
023.856.642-08
Prefeito Municipal

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
606.804.072-00
Contadora

JOSÉ CARLOS DUARTE FERREIRA
204.027.242-91
Secretario Mun. Decreto 003/2025



ID: 740675 e CRC: EA851378



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AGOSTO	26/09/2025
ID: 740675	Processo	Documento
CRC: EA851378		
Processo: 1-2010/2025		
Usuário: LUCINEIDE APARECIDA JULIO		
Criação: 26/09/2025 09:17:30	Finalização:	26/09/2025 09:17:43
MD5: 407E8A078413C4E0C2E740D18A39077A		
SHA256: FEDBADAЕ367D8ECA2A6BDBF8652AF235077CEEE3AB7DCBF99AA021B6011B90A5		

Súmula/Objeto:

Ampliação da vaga de Médico Veterinário.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	26/09/2025 09:17:30
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLIAÇÃO DE VAGA	26/09/2025 09:17:30
-------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 01	26/09/2025	740671
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 740675 e o CRC EA851378.

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.131.437,64	3.066.645,43	3.055.420,57	4.785.773,24	2.850.692,74	3.211.531,31	3.031.014,18	3.139.168,49	3.020.077,20	3.081.113,65	3.019.481,83	3.031.730,68	38.424.086,96	19.924,48	
Pessoal Ativo	3.135.743,99	3.043.600,67	3.024.020,77	4.735.499,54	2.850.692,74	3.204.113,21	3.002.806,98	3.139.168,49	2.996.377,20	3.029.112,55	3.019.481,83	3.019.536,68	38.200.154,65	5.207,74	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.845.857,09	2.760.113,43	2.739.164,34	4.479.830,11	2.487.511,34	2.836.771,29	2.632.959,39	2.763.267,50	2.622.230,51	2.646.364,64	2.640.031,03	2.632.353,90	34.086.454,57	5.162,70	
Obrigações Patronais	289.886,90	283.487,24	284.856,43	255.669,43	363.181,40	367.341,92	369.847,59	375.900,99	374.146,69	382.747,91	379.450,80	387.182,78	4.113.700,08	45,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-28.006,35	14.593,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.412,59	14.716,74	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-28.006,35	14.593,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.412,59	14.716,74	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	23.700,00	8.451,00	31.399,80	50.273,70	0,00	7.418,10	28.207,20	0,00	23.700,00	52.001,10	0,00	12.194,00	237.344,90	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	95.693,98	146.482,09	107.390,83	225.296,20	72.278,60	413.314,05	206.009,85	277.154,82	114.139,17	97.957,51	122.341,81	86.300,58	1.964.359,49	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.045,43	73.302,14	39.861,37	130.529,64	8.913,37	344.112,28	144.354,96	212.745,49	54.135,45	35.952,12	62.357,35	27.298,47	1.169.608,07	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	50.976,19	60.896,19	55.789,96	76.608,91	54.124,60	57.664,24	53.597,13	56.788,78	48.728,33	50.538,09	48.924,61	48.995,95	663.632,98	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	8.672,36	12.283,76	11.739,50	18.157,65	9.240,63	11.537,53	8.057,76	7.620,55	11.275,39	11.467,30	11.059,85	10.006,16	131.118,44	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.035.743,66	2.920.163,34	2.948.029,74	4.560.477,04	2.778.414,14	2.798.217,26	2.825.004,33	2.862.013,67	2.905.938,03	2.983.156,14	2.897.140,02	2.945.430,10	36.459.727,47	19.924,48	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													91.581.451,51		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													525.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													807.280,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													90.249.171,51		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													36.479.651,95	40,42	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													48.734.552,62	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													46.297.824,99	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													43.861.097,36	48,60	



ID: 740677 e CRC: 7A92312F

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
023.856.642-08
Prefeito Municipal

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
606.804.072-00
Contadora

JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA
204.027.242-91
Secretario Mun. Decreto 003/2025



ID: 740677 e CRC: 7A92312F



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	DESPESA COM PESSOAL ANEXO 1 DO	26/09/2025
ID: 740677	Processo	Documento
CRC: 7A92312F		
Processo: 1-2010/2025		
Usuário: LUCINEIDE APARECIDA JULIO		
Criação: 26/09/2025 09:17:57	Finalização:	26/09/2025 09:18:07
MD5: 42FCBB695656ED8A529637174DE01486		
SHA256: F60053F2F5533857B49036EF1BCF37AB5D74975F5821688D51E5D7C53874E5AA		

Súmula/Objeto:

Ampliação da vaga de Médico Veterinário.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	26/09/2025 09:17:57
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLIAÇÃO DE VAGA	26/09/2025 09:17:57
-------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 01	26/09/2025	740671
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 740677 e o CRC 7A92312F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chupinguaia - RO, 08 de Outubro de 2025.

Mensagem xx/2025

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: “**ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005**”.

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **“ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005”**.

Com o Projeto visamos aumentar o número de vagas para o cargo de Veterinário, possibilitando a contratação de mais profissionais visando aumentar a inspeção sanitária no Município.

Com tais alterações visamos aumentar a arrecação, já que possibilitará o aumento no abate de animais pelo frigorífico local.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de alteração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 08 de Outubro de 2025.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei N° /2025

**“ALTERA O ANEXO III DA LEI
456/2005”.**

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 456/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2165/2018, ampliando o número de vagas para cargo de veterinário, conforme o Anexo I da presente lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia – RO, 08 de Outubro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

ANEXO III
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS AMPLIADOS

Grupo Ocupacional: Atividade de Nível Superior – ANS 100					
Cargo	Cód.	Vagas	Ampliação	Total	Órgão
Médico Veterinário	113	02	02	04	Diversos





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	01	12/10/2025
ID: 747788	Processo	Documento
CRC: 8A3FDE2E		
Processo: 1-2010/2025		
Usuário: BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO		
Criação: 12/10/2025 22:36:50	Finalização:	12/10/2025 22:38:08
MD5: 554731EFC9FAE177BE76AB638E987C99		
SHA256: 4EFD2330670C1F5F7D8BD60786CD7675DF4A670269BD8C69DBC725F1B7FA0E5D		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	12/10/2025 22:36:50
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLIAÇÃO DE VAGA	12/10/2025 22:36:50
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	PROCURADOR GERAL	12/10/2025 22:38:17
--	---------------------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 747788 e o CRC 8A3FDE2E.



DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2010/2025

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **AMPLIAÇÃO DE VAGA**

Data/Hora: **12/10/2025 22:39:18**

Origem: **PROCURADORIA (50)**

Destino: **GABINETE (45)**

Finalidade: **PARA PROVIDENCIAS (4)**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI ENVIADO A CAMARA MUNICIPAL.

BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO
PROCURADOR GERAL

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO, PROCURADOR GERAL**, em 12/10/2025 às 22:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **747789** e o código verificador **8B0E5DF4**.

Referência: [Processo nº 1-2010/2025](#).

Docto ID: 747789 v1